



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. *Sandro Fleury Bernardo Savazoni*, no uso de suas atribuições legais, por meio do Processo Administrativo nº **11.049/2024**, faz saber a todos os interessados que **AUTORIZA** inexigibilidade de licitação, destinada à locação do imóvel localizado na Estrada Doutor Alípio Leme, nº 1.155, Olho D'Água, nesta cidade, o qual destina-se à utilização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para instalação da “**CASA DE PASSAGEM PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA**”, em conformidade com art. 74, inciso V cc. § 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Mairiporã, 26 de junho de 2024.

SS

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

Gerado quinta-feira, 04 de julho de 2024 às 15:57 (horário de Brasília)

CONTRATO Nº 171-2024 - SILVANA APARECIDA - RETIFICADO - TCN - DECLARATIFICACAO - Clicksign (1).pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

d5159884c2415d057d951dbf6d17e71520c75e17b038065561464e4257552018

 Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

 Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.